

Livro N.º 42**ACTA N.º 20/2015****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

No dia vinte e três de Setembro de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores, Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Andrade dos Santos Tavares. _____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas e quarenta e oito minutos. _____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e oito mil e trinta e nove euros e sete cêntimos. _____

205/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 19/2015, da reunião ordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, foi assinada pelos restantes membros. _____

A – CONTABILIDADE**A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-****206/CM/2015 – FUNDO DE MANEIO – REPOSIÇÃO:-**

Tendo-se verificado a afectação de um técnico superior à Divisão Administrativa e Financeira para assunção da coordenação dos serviços, foi deliberado, por unanimidade, atento o disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, autorizar o Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, a saldar o fundo de maneo constituído a seu favor. _____

207/CM/2015 – FUNDO DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:-

Tendo presente a deliberação anterior e considerando o disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de um fundo de maneiio a favor do funcionário e no valor a seguir indicados:

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda – Técnico Superior € 500

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

208/CM/2015 – N.º 30/2015, de Quinta da Rica de Cima – Sociedade Agrícola, Lda., na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para demolição e construção de uma cobertura._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1296/2015/DOPUSU._____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**209/CM/2015 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Manuel José Monteiro Couto Santos, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à venda que pretende fazer a Pedro Miguel Jesus Sampaio Oliveira e Nuno Manuel Jesus Sampaio Oliveira do prédio rústico denominado “Vale do Bispo”, sito na freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 233._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1287/2015/DOPUSU, dando, assim, por revogados a deliberação 193/CM/2015, tomada na reunião de 10 do corrente mês de Setembro, e demais actos administrativos com ela conexos._____

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**D-5 – PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS FUNCIONÁRIOS:-****210/CM/2015 – ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, pelo despacho 11/P/2015, de 14 de Setembro, designou o Técnico Superior, Paulo Jorge dos

Santos Lopes Mendonça Tolda, para exercer as funções de secretário da Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-03.01.01 – REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE TREVÕES:-

211/CM/2015 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA, NOS TERMOS DO REGIME NORMAL DO DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 3 DE MARÇO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou, atento o proposto na informação 1283/2015/DOMGU, a realização de vistoria para efeitos de recepção definitiva, bem como a nomeação da respectiva comissão de vistoria.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

E-03.89 – REMODELAÇÃO DAS ESCOLAS EB1/J1 DE S. JOÃO DA PESQUEIRA (CENTRO ESCOLAR):-

212/CM/2015 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA, NOS TERMOS DO REGIME NORMAL DO CCP – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou, atento o proposto na informação 1283/2015/DOMGU, a realização de vistoria para efeitos de recepção definitiva, bem como a nomeação da respectiva comissão de vistoria.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

E-03.89.01 – TRABALHOS COMPLEMENTARES À REMODELAÇÃO DAS ESCOLAS EB1/J1 DE S. JOÃO DA PESQUEIRA (CENTRO ESCOLAR):-

213/CM/2015 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA, NOS TERMOS DO REGIME NORMAL DO CCP – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou, atento o proposto na informação 1283/2015/DOMGU, a realização de vistoria para efeitos de recepção definitiva, bem como a nomeação da respectiva comissão de vistoria.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

214/CM/2015 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA DOUTORA DELFINA SOFIA ANDRADE DOS SANTOS TAVARES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, à reunião de 10 de Setembro de 2015.

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

215/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Técnico Superior, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o Despacho 11/P/2015, de 14 de Setembro de 2015, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Técnico Superior, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,